



# SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE REDONDO

## **CONVOCATÓRIA**

Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º e na alínea a) do n.º 4 do artigo 22.º do Compromisso, e nos termos do preceituado no artigo 8.º do Regulamento Eleitoral, documentos por que se rege a Irmandade de "O Senhor Jesus da Misericórdia" da Santa Casa da Misericórdia de Redondo, convoco a **Assembleia Eleitoral da Irmandade**, para reunir, em sessão ordinária, no dia 24 de Fevereiro de 2026, pelas 20:30 horas, na Igreja da Misericórdia, servindo de Sala de Sessões da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Redondo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### **Ponto Único – Eleição dos Corpos Sociais para o mandato social de 2026-2029.**

Nos termos do artigo 3.º do Regulamento Eleitoral, o Caderno Eleitoral provisório encontra-se afixado, para consulta dos Irmãos(ãs), nos Serviços Administrativos, Rua de Monsaraz, n.º 5. Com o propósito de proceder à apresentação de uma lista, qualquer Irmão(ã), com capacidade eleitoral pode solicitar a consulta do Caderno Eleitoral, não podendo fotocopiá-lo ou fotografá-lo.

As listas concorrentes devem dar entrada nos Serviços Administrativos até às 18:00 horas do dia 13 de Fevereiro e devem ser propostas por um número mínimo de 10 Irmãos(ãs) no pleno gozo dos seus direitos e que não integrem qualquer lista candidata.

Os proponentes das listas concorrentes devem ter em atenção e observar o estrito cumprimento das demais normas do Regulamento Eleitoral que pode ser consultado nos Serviços Administrativos ou na página web: [www.misericordiaeredondo.pt](http://www.misericordiaeredondo.pt)

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Eleitoral, informa-se que a votação decorrerá entre as 20:45 horas e as 22:00 horas.

Para quaisquer esclarecimentos sobre o processo eleitoral, a Mesa da Assembleia Geral pode ser contactada através do email: [gmoraistrisao@gmail.com](mailto:gmoraistrisao@gmail.com)

Redondo, Secretaria da Santa Casa da Misericórdia, aos 4 de Fevereiro de 2026.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Gonçalo Morais Tristão)